



ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA – SOFTWARE DE GESTÃO FISCAL

Assunto: Correção de Erros de Redação no termo de referência.

Prezados (as), em referência ao termo de referência, viemos por meio de esta comunicar a existência de erros de redação em determinados itens do contrato, conforme especificado abaixo. Solicitamos a retificação e a atualização das informações conforme indicado.

Correções Identificadas:

1. Onde se lê:

12.4. PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA

12.4.1. A empresa classificada provisoriamente como 1ª colocada, na fase de apresentação das propostas, deverá apresentar a Prova de Conceito que consistirá na apresentação e execução de, no mínimo, 90% das funcionalidades do poder tecnológico e 90% das tarefas a serem executadas por módulo descritas neste Termo de Referência e o Anexo I – Verificação dos Itens de Conformidade.

Leia-se:

12.4. PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA

12.4.1. A empresa classificada provisoriamente como 1ª colocada, na fase de apresentação das propostas, deverá apresentar a Prova de Conceito que consistirá na apresentação e execução de, no mínimo, 96% das funcionalidades do poder tecnológico e 96% das tarefas a serem executadas por módulo descritas neste Termo de Referência e o Anexo I – Verificação dos Itens de Conformidade.

2. Onde se lê:

12.4.3. A Prova de Conceito deverá ser realizada através da execução de 90 %das funcionalidades, em tempo real, em ambiente web, conforme estabelecido neste Termo de Referência e Anexo – Verificação dos Itens de Conformidade.

Leia-se:

12.4.3. A Prova de Conceito deverá ser realizada através da execução de 96 %das funcionalidades, em tempo real, em ambiente web, conforme estabelecido neste Termo de Referência e Anexo – Verificação dos Itens de Conformidade.



3.Onde se lê:

12.4.16. O resultado da Verificação Técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante. O resultado da avaliação, por parte da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, expresso por “ATENDE” SIM ou NÃO, será publicado. A empresa licitante será considerada APTA se conseguir atender a 228 itens do total de 237, que representa aproximadamente 96% dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conformidade.

Leia-se:

12.4.16. O resultado da Verificação Técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante. O resultado da avaliação, por parte da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, expresso por “ATENDE” SIM ou NÃO, será publicado. A empresa licitante será considerada APTA se conseguir atender a **236 itens do total de 246**, que representa aproximadamente **96%** dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conformidade.

Esta errata passa a integrar o termo de referência mencionado acima, com o único propósito de corrigir os itens destacados, sem alteração das demais cláusulas e condições previamente acordadas entre as partes.

Pouso Alegre/MG, 07 de novembro de 2024.

LUIS FELLIPE DE SOUZA ANDRADE
Assessoria – Secretaria de Finanças